



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 51/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Processos Patológicos I - GSA169, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Gabriela Alves da Silva Costa Massarani** - Matrícula 1721411037, Processo 23205.001316/2018-55, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Marcelo Moreno	2421784	Presidente
Daniela Zanini	3012993	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação